

PORTARIA Nº 062/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO** (Auxiliar de Serviços Diversos), Matrícula 213-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar do Treinamento e Capacitação promovidos pelo Instituto de Identificação com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN) na Câmara Municipal de Cerro Corá, a ocorrer no auditório da FECAM, localizado na Rua da Saudade, nº 847, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2025.



VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2153

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 062/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO** (Auxiliar de Serviços Diversos), Matrícula 213-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar do Treinamento e Capacitação promovidos pelo Instituto de Identificação com o objetivo de iniciar os trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN) na Câmara Municipal de Cerro Corá, a ocorrer no auditório da FECAM, localizado na Rua da Saúde, nº 847, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 00512817